



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV Nº 3151
10 de outubro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3151 de 10/10/2019) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.
Processo: 7731/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de aparelho de Raio-X.
Valor: R\$ 12.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3151 de 10/10/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ESPAÇO CENICO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Processo: 7898/2019 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Espetáculo Teatral Paulo Freire, O Andarilho da Utopia
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3151 de 10/10/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA 07705693747
Processo: 7496/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de divisórias e materiais para instalação, visando à adequação do imóvel onde será instalado a Estratégia de Saúde da Família de Arcozelo.
Valor: R\$ 12.193,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA
Processo: 8013/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de sonorização, tenda e tablado para evento Feira agroecológica, conforme Registro de Preços.
Valor: R\$ 8.030,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

**ATA DA 3ª SESSÃO- 03/2019
(ANEXO ÚNICO)**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem:

PROCESSO PMPA/0009/2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0013/2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0014/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0015/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0016/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0018/2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0020/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0023/2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0024/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0025/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

1

PROCESSO PMPA/0026/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0027/2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0028/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0030/2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0031/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0032/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0033/2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0034/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0035 /2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0036 /2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0037 /2018 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo.

_____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____, e, também, pela Presidente Senhora. Gilmar Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 11:58 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

2

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA- Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

Pregão nº 149/2019

Processo nº 7821/2019

Assunto: IMPUGNAÇÃO

Impetrante: VG MED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.

Considerando o parecer da Consultoria Jurídica decido:

1. Pelo provimento da impugnação apresentada
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

Decreto nº 5943 de 10 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTR. REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2137	R\$ 480,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 480,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTR. REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	15	2453	R\$ 480,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 480,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.936 DE 07 OUTUBRO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA DE 1.901,60M² EM PEDRAS RUIVAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, com os poderes conferidos pelo art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a totalidade do imóvel abaixo especificado e descrito:

"MATRÍCULA Nº 10.882: Área de 1.901,60m², desmembrada de maior porção do imóvel "Mato Grosso", situado na zona rural de Paty do Alferes, medindo 20,00m de frente para uma estrada; 135,00m pelo lado direito com terras de compradores, 146,40m pelo esquerdo com terras dos vendedores; e fundos 20,00m com terras da Fazenda Pedras Ruivas.

Último registro imobiliário: Cartório 3º Ofício de Vassouras, Livro 3-Q, Fls. 43, Matrícula nº 10.882, em nome de ESPÓLIO DE ERNEST FRANZ KARL ZEIDLER e sua mulher NEYDE MARIA MAGGESSI TRINDADE ZEIDLER.

Art. 2º. A desapropriação do imóvel de que trata este decreto destina-se à complementação da área da creche desapropriada no Decreto Municipal nº 5223 de 06 de abril de 2018, haja vista os terrenos serem limítrofes e terem pouca área útil para a implementação de projeto federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.944 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Paty do Alferes**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2018 conforme descrito abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1998/2018	884/2018	1.000,00	Conforme solicitação da Sec. de obras
2778/2018	985/2018	523,00	Conforme solicitação da Sec. de obras
9311/2018	2519/2018	2.021,34	Conforme solicitação da Sec. de obras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
6640/2018	797/2018	259,20	Conforme solicitação da Sec. de saúde
6640/2018	799/2018	2,02	Conforme solicitação da Sec. de saúde
9327/2018	1000/2018	336,00	Conforme solicitação da Sec. de saúde

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,
Em, 10 de Outubro de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito

EDITAL N° 083/2019 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O (a) candidato (a) deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 17 de outubro de 2019.

No ato de apresentação o (a) candidato (a) será orientado (a) para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
60534-4	ALINE DA COSTA SANTANA

EDITAL N° 084/2019 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 14 de outubro de 2019, às 16:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
CARLOS GABRIEL RODRIGUES LOPES	FACIL. OFIC. RECREAÇÃO	62098-0
CARLA RANGEL TAVARES	FONOAUDIÓLOGO	73549-3
ROSEMIRO FIGUEIRA DE CARVALHO	MOTORISTA	63135-3
OMAR FARAH PAIXAO	PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA	68543-7

ERRATA AO CONTRATO 186/2019

ONDE SE LÊ:

“ 6.1 – Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por períodos permitidos por Lei.”

LEIA-SE:

“ 6.1 – Este contrato tem vigência até 08 de setembro de 2019, a partir de sua assinatura.”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 177/2019, NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3126 DE 05 DE SETEMBRO DE AGOSTO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 177/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 177/2019**, celebrado com a empresa **CASA DE SHOWS OS BOIADEIROS EIRELI ME**, tendo como objeto a realização do show Da BANDA OS BOIADEIROS, para se apresentar no evento Festa do Cavalo 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), tendo prazo até 08 de setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SECONTRATO N° 177/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 177/2019**, celebrado com a empresa **CASA DE SHOWS OS BOIADEIROS EIRELI ME**, tendo como objeto a realização do show Da BANDA OS BOIADEIROS, para se apresentar no evento Festa do Cavalo 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), tendo prazo de 07 a 08 de setembro de 2019.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 178/2019, NO DIÁRIO OFICIAL N° 3126 DE 05 DE SETEMBRO DE AGOSTO DE 2019.

ONDE SE LÊ:CONTRATO N° 178/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 178/2019**, celebrado com a empresa **JONATHAN FURTADO DOS SANTOS 13260615776**, tendo como objeto a realização do show do artista NATALIA BRAGA, para se apresentar no evento Festa do Cavalo 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), tendo prazo até 07 de setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SECONTRATO N° 178/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 178/2019**, celebrado com a empresa **JONATHAN FURTADO DOS SANTOS 13260615776**, tendo como objeto a realização do show do artista NATALIA BRAGA, para se apresentar no evento Festa do Cavalo 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), tendo prazo de 07 de setembro a 08 de setembro de 2019.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 192/2019, NO DIÁRIO OFICIAL N° 3127 DE 06 DE SETEMBRO DE AGOSTO DE 2019.

ONDE SE LÊ:CONTRATO N° 192/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 192/2019**, celebrado com **HOTEL VITORIA DE PATY LTDA ME**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, conforme solicitação da Secretaria e Turismo, pelo prazo de 06 a 08 de Setembro de 2019.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SECONTRATO N° 192/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 192/2019**, celebrado com **HOTEL VITORIA DE PATY LTDA ME**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA O EVENTO FESTA DO CAVALO 2019**, conforme solicitação da Secretaria e Turismo, Nno valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 05 a 09 de Setembro de 2019.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 211/2019, NO DIÁRIO OFICIAL N° 3144 DE 01 DE OUTUBRO DE AGOSTO DE 2019.

ONDE SE LÊ:CONTRATO N° 211/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 211/2019**, celebrado com a empresa **VIVAN PADRÃO CORREA 12192190700**, tendo como objeto a prestação de serviço de decoração /ornamentação para o Evento "Força e Ação", conforme solicitação Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com vigência até 22 de Setembro, a partir da data de assinatura.

Paty do Alferes, 23 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE

CONTRATO Nº 211/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 211/2019**, celebrado com a empresa **VIVAN PADRÃO CORREA 12192190700**, tendo como objeto a prestação de serviço de decoração /ornamentação para o Evento "Força e Ação", conforme solicitação Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com vigência até 22 de Setembro, a partir da data de assinatura.

Paty do Alferes, 20 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão Especial de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência Pública n.º 003/2018, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA CAPIVARA**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **GICAFER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 113.076,46 (Cento e treze mil setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).**

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência Pública n.º 003/2018, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **HJ RODRIGUES DE MELO LTDA, com o valor de R\$ 892.629,62 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS.)**

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 624/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do servidor **JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**, período 01/10/2019 a 30/10/2019.

CONSIDERANDO o memorando nº 108/2019-CGM de 10/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição à férias do servidor supracitado, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, **ENILDA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1512/02, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – AGENTE POLÍTICO – INTERINA**.

Art. 2º - No período citado acima, a servidora **ENILDA DOS SANTOS FENANDES** deixará de exercer suas funções de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo DAS-2, retornando automaticamente para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** após o término da substituição.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 630/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISIS VEIGA GOULART**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 633/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAQUEL FIRMO ARAUJO DAMASCENO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 639/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER - AGENTE POLÍTICO**. Lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 626/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA**, do cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – AGENTE POLÍTICO**. Lotada na SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada neste Diário por motivo de omissão no Diário 3150

